

PORTARIA Nº 268/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **José Carlos Moro de Moro**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 05 de junho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-05-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração